

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/06/2025 | Edição: 105 | Seção: 2 | Página: 66

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Odontologia

PORTARIA CFO-SEC-Nº 161, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Decisão CFO-20, de 03 de abril de 2025, que fixou a data da eleição para renovação dos membros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Odontologia em outubro de 2025;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput e §§ 1º a 3º, do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-267/2024; resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral que conduzirá o processo eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins - CRO/TO, cujas eleições estão previstas para o dia 3 de outubro de 2025 (primeiro turno) e, se necessário, para o dia 23 de outubro de 2025 (segundo turno).

Art. 2º Designar os cirurgiões-dentistas, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral:

Membros Efetivos:

- JOAO ANTONIO DOS SANTOS COELHO, CRO-TO 2051 - Presidente da Comissão;
- FABIANA FERRES BROGIN, CRO-TO 1498;
- EDUARDO REZENDE ARANTES, CRO-TO 2741.

Membros Suplentes:

- MARCO ANTONIO SANTOS MARTINS, CRO-TO 222;
- PATRICIA OVIEDO PACIELLO, CRO-TO 363.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE SOUSA PIRES
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE
PRESIDENTE



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.